



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Finanças, realizará Processo de Licitação Nº 087/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/22.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DE ACORDO COM A CBMMT, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos**, **Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: VRX PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº **27.154.304/0001-60** com sede administrativa **RUA DAS AZALEIAS**, nº **945**, Bairro: **SETOR COMERCIAL**, Município de **SINOP - MT**, CEP: **78.550-078**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DE ACORDO COM A CBMMT, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DE ACORDO COM O CBMMT, PROMOVEDO A INTEIRA SEGURANÇA DO EVENTO CONTRA PRINCÍPOS DE INCÊNDIO E SINISTROS	UN	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
VALOR GERAL:					R\$ 4.500,00
QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS					

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A prestações de serviços se justificam face ao interesse público na realização do 18 FESPEVA – Festival de Pesca de Porto dos Gaúchos – MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:----- **16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.**
Unidade Orçamentária:----- 002 – Departamento de Cultura.
Função:----- 23 – Comércio e Serviços.
Sub-Função:----- 695 – Turismo.
Programa:----- 0048 – Turismo Legal e Turismo Sustentável.
Projeto Atividade:----- 2528 – Realização de Festivais de Pesca.
Elemento de Despesas:----- 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:----- 0879.
Fonte----- 1.500.000000

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 14.133/21 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada: **VRX PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **27.154.304/0001-60**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 75, inciso II DA Lei Federal nº 14.133/21, e com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de julho de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE